



RECEBEMOS
EM, 23/02/2021
IPMP
[Assinatura]

Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária 5/2021

Aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano 2021, reuniram-se no auditório do Instituto de Previdência do Município de Paragominas os conselheiros Alexandro Oliveira, Ednaldo Colares, Edilene Ressurreição, Edilene Nunes, Ceiza Vasconcelos, Danderson Elias. O Presidente iniciou dando as boas vindas, falando do expediente interno, do planejamento anual do trabalho do conselho, em seguida os conselheiros receberam denuncia que o servidor Deurival da Rocha Rolim Junior sofreu assedio moral pelo prefeito municipal Lucidio, segundo as informações o mesmo requereu diante do servidor sua transferência por problemas políticos. O presidente do conselho ressalta que o servidor em questão ora prejudicado está resguardado diante de tudo pela lei 884/2015 artigo 117 paragrafo III - Anuir com alteração de seu local de trabalho, durante todo o período do seu mandato e os 02 anos subsequentes, após esta exposição e debate, os conselheiros aprovaram por unanimidade enviar oficio ao Secretário de Saúde para que retorne o servidor ao seu posto de trabalho sem prejuízos de erário e estabilidade funcional, ficou decidido também que os conselheiros vão se direcionar até a secretaria para protocolar o oficio e conversar com o secretário. Os conselheiros se dirigiram até a Secretaria de Saúde, foi protocolado o oficio 03/2021. O presidente do conselho Ednaldo Colares solicitou audiência com o Secretário, fomos informados que o mesmo havia saído para um visita em um posto de saúde, porém em seguida fomos atendidos pela segunda pessoa do Secretário o senhor Samuel. O presidente do Conselho Ednaldo Colares fala sobre a lei 884/2015 e do regimento interno ao senhor acima citado, explica o ocorrido com servidor citado no oficio 03/2021, e solicita que seja resolvido a situação sem maiores prejuízos e que o prefeito resolva os problemas do campo politico na área judicial caso queira, e não persiga politicamente servidor como assim feito, o conselheiro Alexandro complementa a fala dizendo que não é bom brigas judiciais, que o servidor tem direito a sua estabilidade funcional. Continuando a pauta em o que o ocorrer ficou deliberado que será enviado a Câmara municipal oficio solicitando reunião para esclarecimento do andamento dos serviços do Instituto. Devido a grande pauta em questão fica deliberado a construção do plano de trabalho para a próxima reunião ordinária no dia 10 de fevereiro de 2021. Em seguida o conselho rejeita o oficio 48/2021/DIR/IPMP, informamos a devolução do devido oficio por falta de parecer jurídico, ocasionado pela não contratação de assessor jurídico para o Instituto. Sem mais nada a tratar, eu Alexandro Oliveira dou por encerrado a presente ATA.

Paragominas-PA, 03 de fevereiro de 2021.

[Assinaturas]

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro

Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com



Alexandro Coelho de Oliveira

Edilene Araújo da Ressureição

Ednaldo Colares da Silva

Edilene Nunes Sousa Costa

D'Anderson Elias de Oliveira

Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca